

PORTARIA ESDEP Nº 004/2018

CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, publicada em 06 de março de 2015, do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que a difusão do conhecimento jurídico por meio de revistas científicas é de alta relevância para a missão da Defensoria Pública de promover uma cultura de direitos humanos, em todos os âmbitos;

CONSIDERANDO que a existência de um Conselho Editorial qualificado, incumbido da reflexão sobre as linhas temáticas e da avaliação imparcial da qualidade dos artigos submetidos à Revista Jurídica da Defensoria Pública, é uma exigência das agências estatais de monitoramento da produção científica;

CONSIDERANDO o Edital 003/2018 de chamada para a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 16/06/2018;

RESOLVE constituir o CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, nos seguintes termos:

Art. 1º - Comporão o Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública da Bahia os seguintes membros:

- I – André Lima Cerqueira;
- II - Andrea Tourinho Pacheco de Miranda
- III – Camila Angélica Canário de Sá Teixeira;
- IV - Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo;
- V – Daniel Soeiro Freitas;
- VI – Elisa da Silva Alves;
- VII – Gil Braga de Castro Silva;
- VIII – Hélio Soares Júnior;
- IX- Joseline Maria Mota Barretto;
- X - Lucas Marques Luz da Ressurreição;
- XI – Luiz Carlos de Assis Júnior;
- XII – Maia Gelman Amaral;
- XIII – Matheus Góes Santos;
- XIV – Murillo Bahia Menezes.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Editorial é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de agosto de 2018.

FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA
Diretora da ESDEP